

**LEI Nº 1920
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1920 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação

02	02	00	EXECUTIVO					
	23	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO				15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	33	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				38.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	41	04.123.0007.2049.0000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE				14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL					
	48	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL				25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	59	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL				2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	69	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				11.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS					
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA					
	70	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				75.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	224	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				180.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	08	00	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS					
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA					

	242	10.301.0012.2010.0000 3.3.90.39.00 08 301 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS ATENÇÃO BÁSICA	F.R. Grupo:	10.000,00 0 08 00
	02 08 00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	105	12.361.0014.2012.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	55.000,00 0 01 00
Suplementação	02 08 00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	106	12.361.0014.2012.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	12.000,00 0 01 00
	107	12.361.0014.2012.0000 3.1.90.16.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1.500,00 0 01 00
	118	12.361.0030.2034.0000 3.3.90.32.00 01 220 000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	700,00 0 01 00
	02 16 00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	152	15.452.0022.2020.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	59.000,00 0 01 00
	158	15.452.0022.2020.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	23.000,00 0 01 00
	02 18 00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	176	26.782.0026.2022.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO S E R M MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	8.000,00 0 01 00
	02 20 00	ENSINO INFANTIL			
	198	12.365.0028.2030.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R. Grupo:	3.000,00 0 01 00

Paragrafo Primeiro – O crédito aberto na forma do artigo primeiro será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
10	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-3.000,00 0 0100	
02 02 00	EXECUTIVO				
28	04.122.0005.2040.0000	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM			-5.000,00

		3.3.90.14.00 01 110 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	0 0100
02	03 00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	35	04.123.0007.2005.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-3.600,00 0 0100
	36	04.123.0007.2005.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-15.400,00 0 0100
02	03 00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	39	04.123.0007.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-10.000,00 0 0100
	40	04.123.0007.2005.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-6.100,00 0 0100
02	04 00	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	45	08.243.0008.2006.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-500,00 0 0100
02	05 00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	49	08.244.0009.2007.0000 3.1.90.11.00 05 500 000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo:	-16.500,00 0 0500
	57	08.244.0009.2007.0000 3.3.90.36.00 05 500 000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo:	-2.000,00 0 0500
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	68	10.301.0012.2010.0000 3.1.90.04.00 02 301 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA	F.R. Grupo:	-6.900,00 0 0200
	75	10.301.0012.2010.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo:	-3.000,00 0 0100
	87	10.301.0012.2010.0000 4.4.90.52.00 05 301 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA	F.R. Grupo:	-36.000,00 0 0500
02	08 00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	108	12.361.0014.2012.0000 3.1.90.94.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	-22.300,00 0 0100
	113	12.361.0014.2012.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-3.000,00 0 0100

	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	09	00	FUNDEB		
	120		12.361.0015.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: -3.400,00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	0 0200
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	123		12.361.0015.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: -15.000,00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	0 0200
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	13	00	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
02	13	00	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
	134		08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: -2.000,00
			01	TESOURO	0 0100
			110 000	GERAL	
	135		08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: -3.000,00
			01	TESOURO	0 0100
			110 000	GERAL	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	154		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: -7.000,00
			01	TESOURO	0 0100
			110 000	GERAL	
	156		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: -10.000,00
			01	TESOURO	0 0100
			110 000	GERAL	
	160		15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: -18.000,00
			01	TESOURO	0 0100
			100 000	GERAL TOTAL	
	162		15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: -82.000,00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	0 0500
			100 000	GERAL TOTAL	
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA		
	166		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: -4.500,00
			01	TESOURO	0 0100
			110 000	GERAL	
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
	174		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: -1.700,00
			01	TESOURO	0 0100
			110 000	GERAL	
	175		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: -5.000,00
			01	TESOURO	0 0100
			110 000	GERAL	
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER		
	184		27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: -1.300,00
					0 0100

	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
185	27.812.0027.2024.0000		MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER		-5.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 0100
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	20	00	ENSINO INFANTIL		
193	12.365.0028.2030.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		-1.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
194	12.365.0028.2030.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		-60.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 0100
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

Excesso de Arrecadação

Recursos provenientes de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de novembro de 2019.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Bruna Domenici Cano Lopes
Diretora Administrativa